



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2522/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.861,89 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.376,13
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		4.560,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		3.130,00
Total da Sub-Unidade		13.066,13
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		4.712,00
3.3.50.43 – Subvenções sociais		2.960,00
Total da Sub-Unidade		7.672,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.197,13
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		1.520,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.684,26
Total da Sub-Unidade		8.401,39
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.077,81
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.930,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		760,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		484,80
3.3.90.30 – Material de Consumo		6.874,01
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11.000,00
Total da Sub-Unidade		26.126,62
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		985,88
Total da Sub-Unidade		985,88
02.05.04 – Ensino Médio	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		6,60
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.005,43
Total da Sub-Unidade		3.012,03
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bás. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB(Fund.)	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.585,63
Total da Sub-Unidade		1.585,63
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Inf.)	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.812,07
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		876,45
3.3.90.30 – Material de Consumo		30,00
Total da Sub-Unidade		12.718,52
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Esp.)	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.738,86
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		202,07
Total da Sub-Unidade		1.940,93
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		420,00
Total da Sub-Unidade		420,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.402,76
Total da Sub-Unidade		5.402,76
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		570,00
Total da Sub-Unidade		570,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		300,00
Total da Sub-Unidade		300,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		380,00
Total da Sub-Unidade		380,00
02.13.00 – Turismo	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		760,00
Total da Sub-Unidade		760,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		1.520,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		2.000,00
Total da Sub-Unidade		3.520,00
Total		86.861,89

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 27.104,69 (vinte e sete mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 59.757,20 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.100,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		700,00
Total da Sub-Unidade		1.800,00
02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.200,00
Total da Sub-Unidade		11.200,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	